ATA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº: 4684/2025
Dispensa Eletrônica nº: 04/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos lúdicos destinados à qualificação dos espaços educativos da rede municipal de Educação Infantil de Igaratá/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo.

Aos 31 dias do mês de julho de 2025, às 10h30, na sede da Prefeitura Municipal de Igaratá/SP, reuniram-se os responsáveis pela condução da Dispensa Eletrônica nº 04/2025, instaurada pela Portaria nº 55/2025, bem como nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2024, para registrar os eventos ocorridos durante o procedimento.

Foi realizada a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2025 no sítio eletrônico oficial do Município em 25/07/2025, permanecendo disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com encerramento às 17h00 do dia 30/07/2025, conforme art. 4º, §3º, do Decreto Municipal nº 01/2024, estabelecendo o envio das propostas via e-mail: licitacaoigarata@gmail.com.

Decorrido o prazo estipulado, não foram recebidas propostas de fornecedores interessados, conforme registros do e-mail institucional, inexistindo quaisquer manifestações formais de participação no certame.

Diante da ausência de propostas e considerando a necessidade de aquisição imediata dos itens para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, procedeu-se, nos termos do art. 6º, II, do Decreto Municipal nº 01/2024 a convocação (Anexa) da empresa melhor inserida na fase de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da NLLC para que se manifestasse sobre o interesse na contratação e envio da qualificação mínima exigida no art. 8º do Decreto Municipal.

Ato contínuo, com retorno positivo, a detentora do melhor preço enviou os documentos, os quais foram analisados pela comissão, opinando, por fim, por sua HABILITAÇÃO. Os documentos enviados estarão disponíveis para consulta pública no site da administração.

Por fim, remetemos os autos à autoridade superior para eventual ratificação de todo o processo, adotando as medidas de praxe para conclusão da contratação.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ATA DE REGISTRO DOS EVENTOS, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Designada pela Portaria nº 55/2025